

## PORTARIA Nº 230/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 088-A/2020, de 03 de agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde;

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde a pessoa física adiante relacionada, até 31 de dezembro de 2020;

- RAFAELLY RODRIGUES DE FARIAS RECEPCIONISTA:
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2020.

Orlando José da Silva

- PREFEITØ -

Orlando Jose da Silva Prefeito 775.210.134-68